

**COMUNICADO - COMAS - SP Nº 18/2017**

*Publicado no DOC em 15/02/2017 – Pág. 45 – Não substitui a publicação oficial*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA QUE, DEVIDO A AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO NÃO FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO 2017, DAS 13:00 ÀS 17:00.

**CARLOS NAMBU**  
**Presidente - COMAS-SP**